

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o prazo para manifestação de interesse na realização das Jornadas Regionais de Cerimonial do CNCP Brasil, para o exercício de 2026.

A PRESIDÊNCIA DO COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – CNCP BRASIL, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2026, que trata da possibilidade de manifestação de interesse para a realização das Jornadas Regionais de Cerimonial do CNCP Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e definição prévia do calendário institucional das Jornadas Regionais para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, para o exercício de 2026, as manifestações de interesse na realização de Jornadas Regionais de Cerimonial do CNCP Brasil deverão ser formalmente encaminhadas à Presidência do CNCP Brasil até o dia 12 de fevereiro de 2026, impreterivelmente.

Art. 2º A manifestação de interesse de que trata este Ato não gera direito automático à realização da Jornada, ficando sua efetivação condicionada à análise e à deliberação da Presidência e da Diretoria do CNCP Brasil, nos termos do Art. 5º da Resolução nº 1/2026.

Art. 3º As manifestações apresentadas fora do prazo estabelecido neste Ato não serão consideradas para o planejamento das Jornadas Regionais do exercício de 2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 27 de janeiro de 2026.



Cleifany Veneroso
Presidente do CNCP Brasil